

A Destruição da Saúde Pública / SNS  
José Gouvêa (\*)

Os Cuidados de Saúde Primários (CSP) são considerados desde há três décadas, como o factor fundamental para o adequado desenvolvimento de uma política de saúde centrada nos cidadãos e nas suas elementares necessidades nesta área.

A experiência internacional mostra que os sistemas de saúde com uma forte orientação para os CSP possuem melhores e mais equitativos resultados em saúde, são mais eficientes, têm custos mais baixos e atingem maiores graus de satisfação dos utentes.

No nosso país, nos últimos anos, os Centros de Saúde têm vindo a debater-se com diversos problemas resultantes da acumulação das nefastas consequências das sucessivas políticas governamentais, principalmente devido ao escasso investimento nesta sector da prestação de cuidados, e a uma preocupante diminuição de profissionais de saúde nestas unidades, concretamente de médicos de família e de saúde pública.

O papel do médico de saúde pública a nível dos centros de saúde assume uma particular e insubstituível relevância, podendo definir-se a sua intervenção como epidemiologista, organizadora de serviços e promotora da saúde.

**As atribuições e competências profissionais dos médicos de saúde pública ultrapassam em muito o âmbito da função específica de autoridade de saúde.**

Curiosamente, ou não, pouco tempo após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 73/90, fomos assistindo a um progressivo esvaziamento funcional dos médicos de saúde pública no âmbito da actividade dos centros de saúde com a redução da sua actividade a funções burocráticas.

Impunha-se inverter esta situação.

E foi com satisfação que lemos no Programa do XVII Governo Constitucional:

**"A promoção da saúde e a Saúde Pública têm que regressar à agenda política da saúde".**

**"O apoio a esses programas deve assentar nas instituições e logística de Saúde Pública, negligenciadas durante anos".**

**"Na Saúde Pública haverá que reforçar em meios e competências os Centros Regionais de Saúde Pública".**

**"Aumentar a adesão às profissões de Saúde Pública e respectivas carreiras, através de incentivos quanto ao regime de trabalho, remunerações, progressão, formação, diferenciação profissional e concentração de funções em actividades com impacto directo na saúde das populações".**

SOL DE POUCA DURA E PURO ENGANO!

A política neoliberal da dupla Sócrates/Campos, de privatização e destruição do Serviço Nacional de Saúde encarregou-se rapidamente de corrigir esse desvario eleitoralista.

A Direcção Geral da Saúde (DGS) que era a estrutura do Ministério da Saúde, que não só pensava, normalizava e executava a Saúde Pública, como fornecia o suporte e as orientações para as suas decisões e do Governo foi retalhada e destruída.

Algumas das tarefas da DGS foram transferidas para o Instituto Nacional de Saúde e para a Administração Central do Sistema de Saúde.

Foi criado o Alto Comissariado da Saúde.

**Para quê criar mais uma estrutura que pelos vistos só pensa, mas não tem executores a nível local?!**

Aparentemente não tem razão nenhuma para existir; a não ser que a estratégia seja mesmo de dividir para reinar ou quanto pior melhor.

O PRACE extinguiu os Centros Regionais de Saúde Pública.

E foi sem surpresa que assistimos no final do ano de 2006, a uma entrevista, publicada num jornal diário, do Ministro da Administração Interna de então, Dr. António Costa (que não do Ministro da Saúde) em que este membro do Governo abordou algumas eventuais medidas futuras a nível da política de saúde, nomeadamente a atribuição de competências específicas nesta área às autarquias, afinal um retorno ao modelo dos "médicos municipais", paradigma do século XIX.

Quando a Organização Mundial da Saúde e a União Europeia colocam para o século XXI a crucial importância da Saúde Pública, como especialidade médica, na elevação do nível de saúde das populações, e Portugal segundo as tão propaladas intenções dos nossos grandes líderes se pretende como um país que enfrenta os desafios da modernização e do desenvolvimento, não deixa de ser curioso e paradoxal, ou talvez não, o retrocesso que os nossos governantes pretendem impor ao SNS com a municipalização da saúde pública, a destruição da Direcção Geral da Saúde e o desmantelamento da Saúde Pública.

Deste modo, tal medida irá comprometer irremediavelmente toda e qualquer política concertada a nível nacional, no âmbito das acções de promoção da saúde e de prevenção das doenças, bem como os objectivos estabelecidos no Plano Nacional de Saúde.

**Os grupos privados com interesses na área da saúde agradecem!**

Previsivelmente, não retrocederíamos só ao século XIX, mas quase ao tempo da Rainha D. Leonor e da instalação dos primeiros hospitais das misericórdias, para os pobres e deserdados da sociedade. A dupla Sócrates/Campos conseguiu o que nenhum outro Governo tinha conseguido; desmantelar a Saúde Pública e escancarar completamente a porta do SNS à privatização.

Não pude deixar de ir ao Grande Dicionário da Língua Portuguesa da edição do Círculo de Leitores rever dois conceitos:

- **Socialismo**; "Sistema daqueles que querem transformar o sociedade pela incorporação dos meios de produção na comunidade, pelo regresso dos bens, pela repartição, entre todos do trabalho comum e dos objectos de consumo".

- **Liberalismo**; "Doutrina económica dos que defendem a maior liberdade do comércio e da indústria, combatem a intervenção dos poderes públicos nos assuntos económicos, e particularmente, o socialismo de estado.

**Quem diria que no século XXI iríamos ser confrontados com um governo socialista que pelos vistos considera e combate o SNS enquanto um socialismo de estado?!**

Longe vão os tempos de Janeiro de 1978 em que os socialistas Mário Soares, António Arnault e Salgado Zenha, foram os fundadores entre outros, do Serviço Nacional de Saúde que permitiu que Portugal passados só 22 anos (em 2000) aparecesse colocado em 12.º lugar, bem à frente da Grã-Bretanha (24.º lugar), da Alemanha (27.º lugar) e dos Estados Unidos da América (37.º lugar), no estudo que a Organização Mundial de Saúde tinha efectuado a nível mundial em termos de avaliação e desempenho dos Sistemas de Saúde.

Em 2007 a organização Health Consumer Powerhouse divulgou os resultados da 3.ª edição do "Índice Europeu do Consumidor de Serviços de Saúde"; um inquérito anual efectuado aos sistemas de saúde dos 27 países da União Europeia e também da Noruega e da Suíça em termos de sistemas de saúde amigos do cidadão. Portugal aparece colocado em 19.º lugar.

Impõe-se recordar que **Correia de Campos foi nomeado Ministro da Saúde pela 1.ª vez em 2001 e que foi com ele que nessa data se deu início ao ataque e à destruição do SNS.**

Quando o Governo decidiu reestruturar os CSP, o Ministro da Saúde nomeou uma Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) visando fundamentalmente a condução, coordenação e acompanhamento da reconfiguração dos centros de saúde e a implementação das unidades de saúde familiares (USF).

Com todas as vicissitudes do processo, e podendo discordar de algumas das decisões tomadas, um facto é inquestionável. A MCSP tem um site público e contou com a adesão, envolvimento e discussão pública dos profissionais e das entidades que o quiseram fazer.

O Ministro da Saúde nomeou posteriormente outra "missão específica" virada para a reforma da Saúde Pública.

Lamentavelmente todo ou quase todo este processo específico da Saúde Pública permaneceu e permanece no segredo dos deuses. E, das duas, uma!

**OU OS DEUSES ESTÃO LOUCOS!**

OU SÃO UMA GRANDE SUMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA!

Se fosse no tempo da Outra Senhora, para os mais novos, no fascismo, era provável que alguém no mínimo nos sussurrasse ao ouvido, que não valia a pena gastarmos energia e neurónios a reflectirmos nestas mudanças, já que o Oliveira Salazar e os seus rapazes o fariam por nós!

Agora, em pleno século XXI e em democracia, tal atitude é no mínimo intolerável, injustificável e não admissível.

E o que é mais gravoso para o SNS e para a saúde de todos os portugueses, a Saúde Pública continua sem quaisquer orientações estratégicas.

Pela parte que nos toca, como médico de saúde pública e com os pés bem assentes nas coisas terrenas, reafirmamos que se torna indispensável que seja a Direcção Geral da Saúde a única entidade a assegurar e a reassumir a coordenação de todas as actividades da Saúde Pública, bem como a tutela das Autoridades de Saúde (estas autoridades constituem, de facto, o exercício do poder de intervenção do Estado de Direito, na defesa e garantia da Saúde Pública, e dos poderes relativos à sanidade internacional).

Reafirmamos ainda a defesa da Saúde Pública, como uma das forças estruturantes, indispensáveis à revitalização e modernização dos CSP e do SNS.

Para que se possa dar cabal cumprimento ao expresso no Artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa - **todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.**

Caso contrário e à semelhança de Janeiro de 1978 mas agora de sentido oposto esta dupla socialista Sócrates/Campos passará à história como os coveiros da Saúde Pública, do SNS e do Direito Constitucional dos Portugueses à Saúde.

(\*) Dirigente do SMZC e Médico de Saúde Pública